



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 134/2022/DEPTO/ADM/COMPRAS/LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 37.465.556/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1467013-5 SESP/MT e CPF/MF nº 330.412.338-51, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Vieira nº 101, centro, nesta cidade de Nova Monte Verde/MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA MI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.166.269/0001-90 e estabelecida na AV. Luiz Carlos Tessele Junior nº 1182-N, sala 02, Bairro tessele Junior, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o Sr. Iran Claudio Bezerra Freitas, portador do RG nº 02291387 SSP/RN e CPF nº 048.782.554-39, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem entre si efetuar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2022/DEPTO/ADM/COMPRAS/LICITAÇÕES** nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva o presente, Aditar o Contrato Administrativo firmado em 28 de dezembro de 2022, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT 208, NO TRECHO ENTRº BR-163, TRECHO: ENTRº MT-417 – FIM P.U. DE NOVA MONTE VERDE EM UMA EXTENSÃO DE 3,44KM, COORDENADAS INICIAL: LAT: N = 8.897.562,6087 LONG: E = 447.139,9229, COORDENADAS FINAL: LAT: N = 8.897.412,0739 LONG: E = 450.554.0379 NUMA DIMENSÃO TOTAL DE 3,44KM, NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTA VERDE-MT, CONFORME CONVÊNIO N. 2117-2022**, para fins de **Prorrogação do Prazo de Execução da Obra**, estabelecido na Cláusula Oitava – Parágrafo Primeiro.



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS) A CONTAR DO DIA 31 DE JULHO DE 2023, CONFORME PLANILHA DE CRONOGRAMA EM ANEXO.

FICA PRORROGADO A VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 220 DIAS A PARTIR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023, TENDO SUA VIGENCIA ATE 04 DE ABRIL DE 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Monte Verde/MT, 26 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
PREFEITO

CONSTRUTORA MI LTDA
CNPJ/MF n.º 36.166.269/0001-90
CONTRATADA



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

Testemunhas:

ABIMAEEL RODRIGUES CANDIDO

CPF Nº: 996.007.571-00

ALEX SANDRO DA SILVA DIAS

CPF Nº: 971.874.351-49